



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 168/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº. 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Nºs. 11415.567000/1160-02, 11415.567000/1140-02, 11415.567000/1150-02 e 11415.567000/1140-01, do município de Quixeré, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e pra Atenção Básica à Saúde de Quixeré, de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 431.190,34 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos); e contrapartida municipal do valor total de R\$ 9.055,81 (nove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

Município de Quixeré/Ceará							
Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldos Remanescentes	Valor Total da Atual Proposta	Contrapartida Municipal
11910.265000/1140-01	600.000,00	540.621,98	59.378,02	50.848,57	110.226,59	110.904,00	677,41
11910.265000/1150-01	199.200,00	126.480,98	72.719,02	14.739,94	87.458,96	87.456,34	0,00
11910.265000/1150-02	410.545,00	286.991,78	123.553,22	49.818,38	173.371,60	181.750,00	8.378,40
11910.265000/1160-01	100.000,00	54.756,54	45.243,46	5.843,12	51.086,58	51.080,00	0,00
VALOR TOTAL						431.190,34	9.055,81

Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pelo município de Quixeré, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11910.265000/1140-01: Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	4	1.050,00	4.200,00
Balança Digital Portátil	5	1.300,00	6.500,00
Câmara Escura Odontológica	5	220,00	1.100,00
Computador Portátil (Notebook)	12	3.600,00	43.200,00
Computador (Desktop-Básico)	10	3.500,00	35.000,00
Destilador De Água	3	1.200,00	3.600,00
Esfigmomanômetro Adulto	20	104,00	2.080,00
Esfigmomanômetro Infantil	20	130,00	2.600,00
Impressora Laser Multif. (Cop., Scanner E Fax)	2	900,00	1.800,00
No Break (Para Computador) 1 Kva	10	400,00	4.000,00
Projektor De Mídia (Datashow)	1	2.000,00	2.000,00
Ultrassom Odontológico	3	1.608,00	4.824,00
Valor Total da Proposta			110.904,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 168/2018 – CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pelo município de Quixeré, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11910.265000/1150-01: Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - USB.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aparelho DVD	2	130,00	260,00
Ar Condicionado 7000 Btu	31	1.000,00	31.000,00
Armário (1,80x0,75m/Aço)	10	530,00	5.300,00
Autoclave Horizontal de Mesa (Até 75l)	2	2.500,00	5.000,00
Balde /Lixeira	5	110,00	550,00
Balde a Pedal	17	100,00	1.700,00
Bebedouro Purificador Refrigerado	2	500,00	1.000,00
Bisturi Elétrico (Até 165w)	2	2.000,00	4.000,00
Cadeira de Rodas Pediátrica	2	1.000,00	2.000,00
Carro P/ Transporte de Materiais (Diversos)	1	1.668,34	1.668,34
Compressor Odontológico	3	3.038,00	9.114,00
Cx Para Desinf. de Limas Endodônt.(Mínimo 24)	1	45,00	45,00
Cx Para Desinf. de Limas Endodônt.(Mínimo 72)	2	150,00	300,00
Esfingomanômetro Obeso	5	140,00	700,00
Estadiômetro Portátil	1	300,00	300,00
Estetoscópio Adulto	3	100,00	300,00
Foco Refletor Ambulatorial	3	350,00	1.050,00
Geladeira /Refrigerador 280l	2	1.000,00	2.000,00
Jato de Bicarbonato	1	700,00	700,00
Mesa Auxiliar	1	239,00	239,00
Otoscópio	2	380,00	760,00
Poltrona Hospitalar	2	900,00	1.800,00
Seladora	2	3.500,00	7.000,00
Televisor 42"	5	1.600,00	8.000,00
Televisor 42" Full Hd	1	1.500,00	1.500,00
Ventilador de Teto	6	195,00	1.170,00
Valor Total da Proposta			87.456,34

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11415.567000/1150-02: Aquisição de Equipamentos para MAC - Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Autoclave Hospitalar Horizontal (151 A 350 Litros)	1	180.000,00	180.000,00
Balança Tipo Plataforma	1	1.750,00	1.750,00
Valor Total da Proposta			181.750,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 168/2018 – CIB/CE (Continuação)

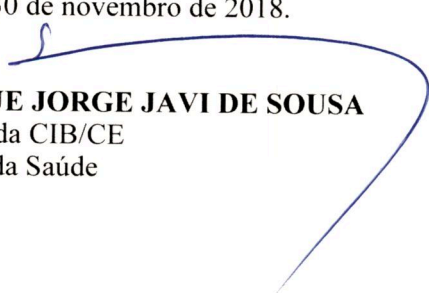
Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pelo município de Quixeré, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:


- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11910.265000/1160-01: Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Arquivo	7	520,00	3.640,00
Balde a Pedal	21	100,00	2.100,00
Bebedouro/Purificador Refrigerado	10	760,00	7.600,00
Detector Fetal	10	700,00	7.000,00
Escada com 2 Degraus	10	300,00	3.000,00
Estetoscópio Adulto	2	120,00	240,00
Lanterna Clínica	14	60,00	840,00
Longarina (3 Lugares)	27	380,00	10.260,00
Mesa Auxiliar	4	250,00	1.000,00
Mesa de Escritório	17	300,00	5.100,00
Mesa para Computador	10	500,00	5.000,00
Mocho	10	530,00	5.300,00
Valor Total da Proposta			51.080,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de novembro de 2018.


HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS